

# URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR



## ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0031912.2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031912.11.2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO MARCO ZERO NA AVENIDA ANTONIO MOREIRA, BAIRRO ROBERTO DOURADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00h (dez horas) ocasião em que se reuniram na Sala de Licitações a Presidente Oficial Sra. **Sônia Régia Albuquerque Silveira** (Presidente), **Kleanne Silva Araújo** e **Mônica Matos de Oliveira** (membros), designados pela Portaria nº 028/2024, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0031912.2023**. A Comissão relatou que os envelopes de habilitação foram abertos no dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). E, após, foi suspensa a sessão sendo os documentos encaminhados para o Sr. Renan Rocha Aquino- CREA 54.164-D, para análise e emissão de parecer técnico sobre a documentação referente a qualificação técnica apresentada pelas licitantes. De posse do parecer emitido pelo Engenheiro Civil juntado aos autos do processo essa CPL passou a examinar a documentação das empresas e por unanimidade de seus membros, a comissão julgou **HABILITADAS** por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, encontram-se aptas para a próxima fase do certame as seguintes empresas: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.191.777/0001-20; RSM PESSOA LTDA- CNPJ: 33.159.524/0001-89; 3 D CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 07.930.565/0001-17; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES- CNPJ: 25.011.748/0001-10; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 22.346.772/0001-12; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ:50.484.244/0001-; R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA- CNPJ: 14.858.301/0001-65; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 32.641.253/0001-30; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.876.676/0001-92; AJ. CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS- CNPJ: 00.611.868/0001-28. E por não cumprir as exigências do Edital a comissão julga **INABILITADAS** as empresas: AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 49.113.381/0001-04 a empresa não atendeu aos itens 6.3.1- Certificado de Registro Cadastral, 6.3.4.2. Capacitação Técnico-Operacional, 6.3.4.3. Capacitação Técnico-Profissional e por apresentar fora do prazo de validade o item 6.3.4.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e de seu (s) RESPONSÁVEL (eis) TÉCNICO (s), separadamente junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da localidade da

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE  
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br)



*[Handwritten signatures and initials]*



# URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR



sede da PROPONENTE, 6.3.7. Outros Documentos de Habilitação e apresentou os itens 6.3.2.3- Alvara de Funcionamento e 6.3.5.2 Falência e Concordata fora do prazo de validade, Certidão Federal; **F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42** a empresa não apresentou os itens 6.3.1- Certificado de Registro Cadastral, 6.3.4. Qualificação Técnica, 6.3.7. Outros documentos de habilitação; **T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-41** a empresa não apresentou os itens 6.3.1- Certificado de Registro Cadastral, 6.3.4. Qualificação Técnica, 6.3.7. Outros documentos de habilitação e apresentou o item 6.3.5.1. Balanço Patrimonial fora da vigência; **ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA- CNPJ: 21.492.419/0001-88**, por apresentar quantitativos insuficientes para o item 6.3.4. Qualificação Técnica; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA- CNPJ: 39.336.452/0001-84** por apresentar quantitativos insuficientes para o item 6.3.4. Qualificação Técnica; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01** por apresentar quantitativos insuficientes para o item 6.3.4. Qualificação Técnica; **FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66** por apresentar quantitativos insuficientes para o item 6.3.4. Qualificação Técnica; **D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27**, a empresa não apresenta documentos de acordo com o edital, as certidões fora do prazo de validade, não apresentou os itens 6.3.4. Qualificação Técnica, 6.3.7. Outros documentos de habilitação portanto sem documentos e serem analisados; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17** por apresentar quantitativos insuficientes para o item 6.3.4. Qualificação Técnica; **LB CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 40.454.732/0001-76** por apresentar quantitativos insuficientes para o item 6.3.4. Qualificação Técnica; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME-CNPJ: 23.492.879/0001-31** por apresentar quantitativos insuficientes para o item 6.3.4. Qualificação Técnica; **RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24** a empresa não apresentou os itens 6.3.1- Certificado de Registro Cadastral, 6.3.4. Qualificação Técnica, 6.3.7. Outros documentos de habilitação; **N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67** a empresa não apresentou os itens 6.3.4. Qualificação Técnica; 6.3.7. Outros documentos de habilitação; **FERNANDO MAECKEL CRUZ SOUSA- CNPJ: 52.900.916/0001-00** a empresa não atendeu aos itens 6.3.1- Certificado de Registro Cadastral, 6.3.4.2. Capacitação Técnico-Operacional, 6.3.4.3. Capacitação Técnico-Profissional; 6.3.7. Outros documentos de habilitação; 6.3.5.4. Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, com emissão não inferior a 30 (trinta) dias da abertura do certame. **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 0588049309- CNPJ: 29.648.829/0001-87** a empresa não os itens 6.3.4. Qualificação Técnica; 6.3.7. Outros documentos de habilitação; e item 6.3.5.4. Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, com emissão não inferior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, encontra-se fora do prazo de validade; **STAN CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP- CNPJ: 24.041.596/0001-36**, a empresa não apresentou os itens 6.3.4. Qualificação Técnica; 6.3.7. Outros documentos de habilitação e apresentou fora do prazo de validade a Certidão Municipal;

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

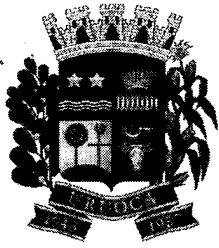
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)

[licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br)



Handwritten signatures and initials



# URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR

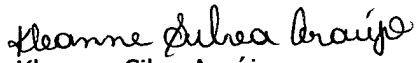


**CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA- CNPJ: 01.590.549/0001-46**, a empresa apresentou o item 6.3.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e subitem 6.3.3.1. Prova de inscrição na: alínea g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de débitos Trabalhistas- CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho, ao constatar a validação da referida certidão, apresenta Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas bem como no item 6.3.5.2. Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento, consta pendência para com o órgão emissor da certidão;

**CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69** ao constatar a validação da referida certidão, apresenta Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas bem como no item 6.3.5.2. Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento, consta pendência para com o órgão emissor da certidão. Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, logo, depois será marcado uma sessão, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão. Eu Sonia Regia Albuquerque Silveira, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca-CE, 20 de junho de 2024

  
Sonia Regia Albuquerque Silveira  
(Presidente)

  
Kleanne Silva Araújo  
(Membro)

  
Monica Matos de Oliveira  
(Membro)

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE  
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br)

